



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 027 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

PÁG. 1/1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, o Sr. **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com lotação da **Secretaria de Saúde**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 06 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal